**Portaria n. 571 de 27 dE SETEMBRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando Coren MS Nº 576/2019.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 123/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, e o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a participar da reunião de mediação sanitária, no dia 04 de outubro de 2019, em Ponta-Porã -MS.
2. Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a realizar fiscalização no Hospital Regional de Ponta Porã, no município de Ponta Porã no dia 04 de outubro 2019.
3. A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião e a enfermeira fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será no dia 04 de outubro de 2019, a ida será no dia 03 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. Conceder passagens terrestres de ida para que a empregada pública supracitada realize a referida atividade.
5. O conselheiro supracitado e a enfermeira fiscal Dra. Andrieli Aguiar Nunes não farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978